

PORTARIA Nº 209/2004

“Concede férias regulamentares a servidora municipal”

AILTON BITENCOURT, Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora municipal ENILCE ROSSAROLLA, a contar de 09 de agosto de 2004, referente ao período aquisitivo 03/04.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quatro três dias do mês de agosto do ano 2004.

AILTON BITENCOURT
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Em 04.08.2004

DELISETTE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo